



CAPÍTULO 11

A MÚSICA COMO FERRAMENTA PEDAGÓGICA: BENEFÍCIOS DO APRENDIZADO MUSICAL PARA O DESENVOLVIMENTO COGNITIVO E EMOCIONAL

 <https://doi.org/10.22533/at.ed.28725030911>

Cássio Justino

Rosângela Aparecida Quirino

Felipe Ferreira Lima

Fernanda Noli de Carvalho

Francielle Caroline Azevedo

RESUMO: Este artigo discute a música como ferramenta pedagógica e analisa seus benefícios para o desenvolvimento cognitivo e emocional de crianças em idade escolar. De caráter bibliográfico, a pesquisa fundamenta-se em autores clássicos como Piaget, Vygotsky e Gardner, assim como em estudos contemporâneos nas áreas de educação, música e neurociência. Também se apoia em documentos legais e normativos, como a Lei nº 11.769/2008 e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2017), que asseguram o ensino da música como linguagem integrante do currículo escolar. A literatura revisada indica que a música estimula áreas cerebrais ligadas à atenção, memória, linguagem e criatividade, além de favorecer a consciência fonológica, aspecto essencial no processo de alfabetização. Do ponto de vista socioemocional, possibilita a expressão de sentimentos, fortalece vínculos, amplia a cooperação e promove o bem-estar, contribuindo para um ambiente escolar mais inclusivo. Observou-se, entretanto, que persistem desafios para sua efetiva implementação nas práticas pedagógicas, entre os quais destacam-se a formação insuficiente dos professores e a tendência de restringir a música a momentos recreativos. Conclui-se que a musicalização, quando inserida de maneira planejada e crítica, é um recurso potente para a aprendizagem significativa, articulando dimensões cognitivas, afetivas e sociais, e configurando-se como prática essencial para a formação integral do sujeito.

PALAVRAS-CHAVE: Música. Educação Básica. Desenvolvimento Cognitivo. Emoção. Prática Pedagógica.

INTRODUÇÃO

A música, desde os primórdios da humanidade, constitui-se como elemento essencial de expressão e comunicação. Presente em rituais, celebrações e práticas culturais diversas, sempre esteve associada a dimensões cognitivas, sociais e emocionais do ser humano. Segundo Gainza (1988, p. 15), “a música deve ser compreendida como uma linguagem estruturante, capaz de favorecer a percepção, a sensibilidade e a consciência do indivíduo em relação ao mundo que o cerca”. Isso demonstra que seu papel transcende o entretenimento, inserindo-se também como ferramenta formativa e pedagógica.

No campo educacional, a música foi, durante muito tempo, considerada um recurso complementar, utilizado principalmente em momentos recreativos ou em datas comemorativas. Entretanto, avanços teóricos e normativos trouxeram novo status à musicalização. A Lei nº 11.769/2008 alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/1996), tornando obrigatório o ensino de música na educação básica.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2017, p. 193) reforça esse princípio ao inserir a música como linguagem constitutiva da área de Arte:

A música é uma prática social e cultural que, na escola, deve possibilitar às crianças e aos jovens experiências de ouvir, interpretar, improvisar, compor e refletir sobre os contextos em que as práticas musicais acontecem, favorecendo a sensibilidade, a criatividade e a ampliação de repertórios culturais (BRASIL, 2017, p. 193).

Essa diretriz revela a necessidade de compreender a música como linguagem pedagógica e não apenas como atividade ilustrativa.

Do ponto de vista teórico, a musicalização dialoga com diferentes concepções de desenvolvimento. Piaget (1975) defende que o aprendizado ocorre a partir da interação ativa do sujeito com o meio, e nesse processo a música, por mobilizar ritmo, movimento e percepção, estimula a assimilação e a acomodação de novos esquemas mentais. Vygotsky (1998), por sua vez, concebe a aprendizagem como fenômeno mediado culturalmente, o que torna a música um poderoso instrumento de mediação, uma vez que carrega em si valores, significados e formas de interação social. Gardner (1994), ao propor a Teoria das Inteligências Múltiplas, reconhece a inteligência musical como uma das capacidades humanas legítimas e fundamentais, evidenciando que o aprendizado pode ocorrer de diferentes formas.

Além das abordagens da psicologia do desenvolvimento, os avanços da neurociência também contribuem para a compreensão da música como ferramenta pedagógica. Pesquisas de Muszkat (2012) demonstram que a prática musical ativa áreas cerebrais relacionadas à memória, atenção, linguagem e emoção, favorecendo a plasticidade cerebral.

Autores contemporâneos confirmam esses benefícios. Para Santos e Parra (2015), a música atua simultaneamente no campo emocional e cognitivo, favorecendo tanto o desenvolvimento de habilidades linguísticas quanto a regulação de sentimentos. Já Araújo et al. (2024) destacam que a musicalização facilita a alfabetização, pois desenvolve a consciência fonológica, estimula a criatividade e melhora a concentração.

Apesar de sua relevância, a inserção da música no cotidiano escolar ainda enfrenta desafios. Pesquisas como a de Algayer e Trugillo (2013) demonstram que professores reconhecem os benefícios da musicalização, mas muitas vezes não a utilizam em sala de aula por falta de tempo, formação ou recursos adequados. Essa realidade aponta para a necessidade de políticas públicas de formação continuada e de investimentos em materiais pedagógicos que viabilizem o uso efetivo da música no processo de ensino-aprendizagem.

REFERENCIAL TEÓRICO

A música, enquanto linguagem cultural, acompanha o ser humano em sua trajetória histórica e, no campo educacional, constitui-se como importante instrumento pedagógico. Seu papel não se limita ao entretenimento ou à ilustração de conteúdos, mas se estende à formação integral do sujeito, favorecendo o desenvolvimento cognitivo, emocional, social e cultural.

Do ponto de vista da psicologia do desenvolvimento, Piaget (1975) concebe a aprendizagem como resultado da interação ativa entre sujeito e ambiente. Nesse contexto, a música favorece a construção de esquemas mentais por meio de experiências sensoriais e motoras, que estimulam a percepção e a organização cognitiva. Ao lidar com ritmos, melodias e movimentos corporais, a criança realiza processos de assimilação e acomodação que ampliam sua estrutura cognitiva.

Vygotsky (1998), por sua vez, defende que o desenvolvimento humano ocorre mediante mediações culturais e interações sociais. A música, enquanto prática cultural, é um recurso que favorece aprendizagens significativas, pois cria ambientes de colaboração e compartilhamento simbólico. Na chamada Zona de Desenvolvimento Proximal (ZDP), a musicalização possibilita que a criança avance em suas capacidades cognitivas e expressivas, mediada pelo professor ou pelo grupo.

Gardner (1994), ao formular a Teoria das Inteligências Múltiplas, reconhece a inteligência musical como uma das dimensões fundamentais da cognição humana. Para o autor, a música constitui um canal legítimo de aprendizagem, atendendo a diferentes estilos cognitivos e ampliando o acesso ao conhecimento. Essa perspectiva amplia o papel da música na escola, reforçando seu caráter inclusivo e interdisciplinar.

Além dos aportes da psicologia e da pedagogia, a educação musical apresenta importantes contribuições para a prática escolar. Koellreutter (1984) defende uma abordagem aberta e criativa da música, centrada na improvisação e na experimentação, em contraposição a uma visão tecnicista e rígida. Para ele, a musicalização deve ser um processo que valoriza a expressão pessoal e o diálogo entre culturas.

Swanwick (2003) também propõe uma visão ampla da música na escola, compreendendo-a como experiência estética que articula emoção, cognição e cultura. Para o autor, a prática musical escolar deve ir além da reprodução mecânica de canções, envolvendo a escuta crítica, a análise e a produção criativa.

Na mesma linha, Gainza (1988) ressalta que a música pode ser trabalhada como forma de desenvolver a percepção auditiva, a imaginação e a sensibilidade estética. Segundo o autor, a educação musical contribui para a constituição de sujeitos mais críticos, criativos e integrados ao meio social.

A neurociência tem evidenciado, de forma cada vez mais consistente, os efeitos da música sobre o cérebro humano. Muszkat (2012) aponta que a prática musical estimula áreas relacionadas à atenção, memória, linguagem e emoção, promovendo a chamada plasticidade cerebral. A exposição à música favorece a criação de novas conexões neurais, amplia a capacidade de concentração e melhora a retenção de informações.

De acordo com Wilhem (apud GAINZA, 1988, p. 36), os elementos da música estão diretamente relacionados a aspectos humanos específicos: o ritmo estimula o movimento corporal, a melodia induz a afetividade e a harmonia contribui para a organização mental". Essa afirmação reforça a ideia de que a música atua de forma integrada, articulando dimensões físicas, emocionais e cognitivas.

Weigsding e Barbosa (2014) complementam que a música ativa extensas representações neuropsicológicas, acessando diretamente processos de memória, emoção e motivação. Para os autores, a música é capaz de provocar diferentes sensações e estimular a memória não verbal, tornando-se recurso valioso no processo educativo.

Outro campo em que a música tem se mostrado relevante é o da alfabetização. Diversos estudos apontam que a prática musical contribui para o desenvolvimento da consciência fonológica, ou seja, a habilidade de perceber e manipular os sons da fala, fundamental para a leitura e a escrita. Como destacam Soares e Rubio (2012), a música pode "favorecer o desenvolvimento cognitivo, linguístico, psicomotor e socioafetivo da criança", integrando diferentes dimensões do aprender.

Nesse sentido, canções, parlendas, jogos de rimas e paródias tornam-se recursos eficazes para a alfabetização, pois estimulam a memorização, a atenção e a associação entre sons e letras. Para Lima e Mello (2013), a música auxilia na aquisição da linguagem escrita ao proporcionar experiências sonoras que ampliam a percepção fonêmica e fortalecem o aprendizado da leitura.

Além dos aspectos cognitivos e linguísticos, a música desempenha papel fundamental na formação integral do sujeito. Como lembra Paulo Freire (1996), a educação deve ser entendida como prática de liberdade e de humanização, e a arte, incluindo a música, é um caminho privilegiado para o desenvolvimento da criticidade e da sensibilidade.

Mantoan (2003), ao discutir a educação inclusiva, também ressalta a importância da arte na construção de ambientes educativos mais democráticos. A música, por ser linguagem universal, favorece a inclusão de alunos com diferentes ritmos, estilos cognitivos e necessidades específicas, ampliando a participação e a interação no espaço escolar.

Dessa forma, a música configura-se como recurso pedagógico interdisciplinar, capaz de dialogar com diferentes áreas do conhecimento e de contribuir para a constituição de sujeitos mais críticos, criativos e integrados socialmente. Como afirma Faria (2001 apud ONGARO; SILVA; RICCI, 2006, p. 24): “quando a música está na escola ela serve também para dar vida, cor ao ambiente, além de despertar nos alunos o senso de criação e recreação” (FARIA, 2001 apud ONGARO; SILVA; RICCI, 2006, p. 24).

Essa compreensão reafirma a música como prática formativa essencial, que deve ser efetivamente incorporada ao currículo escolar e às práticas pedagógicas.

HISTÓRICO DA MÚSICA NA EDUCAÇÃO

A música acompanha a humanidade desde tempos imemoriais, assumindo funções sociais, religiosas e pedagógicas ao longo da história. Sua presença na educação atravessa diferentes épocas, refletindo os valores culturais e filosóficos de cada período.

Na Grécia Antiga, a música era considerada parte essencial da paideia, ou seja, da formação integral do cidadão. Platão, em *A República*, afirmava que a música exercia influência direta sobre a alma e o caráter humano, devendo, portanto, ser cuidadosamente orientada no processo educativo. Aristóteles também reforçava seu valor formativo, defendendo que a música deveria estar presente na educação das crianças por favorecer tanto a disciplina quanto a fruição estética.

Segundo Bréscia (2003 apud CHIARELLI; BARRETO, 2005),

A música é uma linguagem universal, tendo participado da história da humanidade desde as primeiras civilizações. Conforme dados antropológicos, as primeiras músicas seriam usadas em rituais, como: nascimento, casamento, morte, recuperação de doenças e fertilidade (BRÉSCIA, 2003 apud CHIARELLI; BARRETO, 2005, p. única).

Esse entendimento evidencia que, desde a Antiguidade, a música era vista não apenas como arte, mas como instrumento formativo.

Durante a Idade Média, a música ocupou espaço privilegiado nas práticas religiosas. Os cantos gregorianos eram utilizados como forma de oração, disciplina espiritual e transmissão de valores da Igreja. A educação musical estava restrita, em grande parte, aos mosteiros e catedrais, o que reforçava seu caráter elitista e religioso.

No Renascimento, com o florescimento das artes e da ciência, a música expandiu-se para além dos muros religiosos, adquirindo dimensão humanista. Ganha espaço no currículo das universidades e nos processos de formação da nobreza, sendo associada ao cultivo da sensibilidade e da razão.

No Brasil Colônia, a música esteve inicialmente ligada à catequese dos povos indígenas e africanos, utilizada como recurso de evangelização pelos missionários jesuítas. Conforme Loureiro (2003), a prática musical era vista como ferramenta de domesticação cultural, mas também foi espaço de resistência, na medida em que os povos escravizados mantiveram ritmos e tradições em manifestações como o samba, o maracatu e o congado.

Durante o Império, a música adquiriu caráter institucional, com a criação de conservatórios e escolas de música, voltadas principalmente à elite. Embora houvesse iniciativas de educação musical popular, o acesso permanecia restrito.

No século XX, com o movimento da **Escola Nova**, a música passou a ser defendida como recurso pedagógico importante para o desenvolvimento da criatividade e da socialização. A música na escola começa a ser compreendida como linguagem capaz de favorecer aprendizagens significativas.

Koellreutter (1984), um dos grandes nomes da educação musical brasileira, defendia uma abordagem aberta, criativa e inclusiva da música, em oposição a métodos rígidos e tecnicistas. Para ele, a música deveria ser vivida de forma crítica e coletiva, estimulando a expressão pessoal e a integração cultural.

Gainza (1988, p. 15) complementa: "A música, como toda manifestação artística, deve ser entendida como forma de conhecimento, meio de comunicação e expressão, bem como prática social que contribui para a formação integral do sujeito" (GAINZA, 1988, p. 15).

Essa visão abriu caminho para que a música fosse consolidada como elemento educativo essencial.

Na contemporaneidade, a importância da música na educação ganhou respaldo legal. A Lei nº 11.769/2008 tornou obrigatório o ensino de música na educação básica, alterando a LDB 9.394/1996. Essa legislação não visa formar músicos profissionais, mas garantir que os alunos tenham acesso à musicalização como parte da sua formação integral.

A BNCC (2017) reforça essa perspectiva ao assegurar a música como uma das linguagens constitutivas da área de Arte, destacando a necessidade de que as crianças vivenciem experiências de ouvir, interpretar, improvisar e compor. Assim, a música é legitimada como componente curricular que promove a sensibilidade, a criatividade e o repertório cultural.

O percurso histórico da música na educação revela que, embora tenha assumido diferentes funções em cada período, sempre esteve presente como prática formativa. Da Antiguidade clássica à BNCC, a música consolidou-se como linguagem universal e recurso pedagógico indispensável. Esse resgate histórico justifica e fortalece sua inserção nas práticas escolares contemporâneas, destacando que a musicalização não é mero adorno, mas elemento constitutivo do processo educativo.

BENEFÍCIOS COGNITIVOS DA MÚSICA

A música, além de sua relevância cognitiva, desempenha papel fundamental no desenvolvimento emocional e social das crianças. Desde a primeira infância, ela favorece a expressão de sentimentos, fortalece vínculos afetivos e cria oportunidades de interação entre pares. Nesse sentido, a musicalização configura-se como uma experiência formadora, que auxilia na constituição da identidade e na ampliação das relações sociais.

Segundo Swanwick (2003), a música na escola deve ser compreendida como experiência estética que integra emoção, cognição e cultura. O autor destaca que a vivência musical possibilita à criança reconhecer e expressar emoções, ao mesmo tempo em que desenvolve a sensibilidade para compreender os sentimentos do outro. Essa dimensão socioemocional é indispensável para a formação integral.

Teixeira (2017, p. 15) reforça esse aspecto ao afirmar que:

A música pode auxiliar no processo cognitivo, emocional e social do ser humano, pois afeta de forma direta a formação do cérebro podendo, desta forma, ser utilizada em sala de aula para auxiliar no processo de aprendizagem dos alunos. Como instrumento pedagógico, portanto, a música pode proporcionar boas experiências na aquisição do conhecimento e contribuir para melhorar o interesse dos alunos pelas aulas (TEIXEIRA, 2017, p. 15).

Essa afirmação evidencia que a música atua como recurso integrador, conectando os campos da aprendizagem, da emoção e da socialização.

A prática musical permite que a criança vivencie e expresse emoções de forma criativa. Através do canto, da escuta ou do uso de instrumentos, sentimentos como alegria, tristeza, medo ou tranquilidade podem ser elaborados e comunicados. Como observa Gainza (1988), a música funciona como um canal de exteriorização do mundo interno, favorecendo o equilíbrio emocional e o autoconhecimento.

Além disso, pesquisas em musicoterapia mostram que a música auxilia na regulação emocional, contribuindo para a redução da ansiedade e o fortalecimento da autoestima. Para Muszkat (2012), ouvir ou produzir música estimula a liberação de neurotransmissores relacionados ao prazer e ao bem-estar, como a dopamina e a serotonina, impactando positivamente o humor e a motivação.

No âmbito social, a música se revela como espaço privilegiado de convivência e cooperação. Atividades como rodas de canto, jogos musicais e produções coletivas estimulam a participação, a escuta do outro e o trabalho em grupo. Segundo Faria (2001 apud ONGARO; SILVA; RICCI, 2006, p. 24): “quando a música está na escola ela serve também para dar vida, cor ao ambiente, além de despertar nos alunos o senso de criação e recreação.” (FARIA, 2001 apud ONGARO; SILVA; RICCI, 2006, p. 24)

Essa afirmação revela que a música contribui para um ambiente escolar mais dinâmico e acolhedor, fortalecendo vínculos sociais e favorecendo a integração dos alunos.

A BNCC (2017) também reconhece essa dimensão social da música ao afirmar que as práticas musicais escolares devem possibilitar experiências de criação, interpretação e reflexão coletiva. Dessa forma, a música se torna espaço de diálogo cultural e de valorização da diversidade, permitindo que cada estudante se expresse e, ao mesmo tempo, reconheça e respeite a expressão do outro.

Outro aspecto relevante é o papel da música na inclusão escolar. Por ser linguagem universal, acessível a todos, a música contribui para a participação de alunos com necessidades educacionais específicas. Mantoan (2003) destaca que práticas artísticas e culturais, como a musicalização, favorecem a construção de ambientes mais democráticos, nos quais a diferença é valorizada como parte da aprendizagem.

Assim, crianças com deficiência, transtornos do desenvolvimento ou dificuldades de aprendizagem podem encontrar na música uma forma de expressão e de interação, superando barreiras comunicacionais e sociais. Essa perspectiva amplia o potencial da música como recurso pedagógico inclusivo.

Os benefícios emocionais e sociais da música, portanto, vão além da dimensão estética. Ela contribui para a regulação emocional, o fortalecimento da autoestima e a expressão de sentimentos, ao mesmo tempo em que promove cooperação, socialização e inclusão. No ambiente escolar, a música possibilita a criação de vínculos afetivos, o respeito à diversidade e a valorização do coletivo, configurando-se como prática pedagógica indispensável para a formação integral do estudante.

DESAFIOS E POSSIBILIDADES DA INSERÇÃO DA MÚSICA NA ESCOLA

Embora a relevância da música na educação seja amplamente reconhecida pela literatura acadêmica e pela legislação brasileira, sua efetiva inserção no cotidiano escolar ainda enfrenta diversos obstáculos. Esses desafios se relacionam tanto a questões estruturais, como a falta de recursos e formação docente, quanto a aspectos culturais, como a visão reducionista da música como atividade secundária ou meramente recreativa. Por outro lado, existem possibilidades de avanço que apontam para um cenário mais promissor, desde que sejam implementadas políticas educacionais consistentes e práticas pedagógicas inovadoras.

O primeiro grande desafio refere-se à formação dos professores. Apesar da obrigatoriedade do ensino de música instituída pela Lei nº 11.769/2008, muitas instituições de ensino ainda não contam com profissionais especializados em educação musical. Algayer e Trugillo (2013, p. 142) identificaram que:

Nota-se que as professoras conhecem os benefícios da música para o desenvolvimento da criança, mas praticamente não a utilizam e os motivos são variados. Desde tempo, conhecimento na área, falta de prática e aptidão, são os motivos do não uso da música em sala como ferramenta pedagógica. (ALGAYER; TRUGILLO, 2013, p. 142).

Esse dado revela uma contradição: embora os educadores compreendam o valor da música, muitas vezes não se sentem preparados para incorporá-la em suas práticas. Isso demonstra a urgência de investir em formação inicial e continuada, a fim de capacitar docentes para o uso consciente e crítico da música como ferramenta pedagógica.

Outro desafio diz respeito à escassez de recursos materiais e infraestrutura. Em muitas escolas, não há instrumentos musicais, materiais adequados ou espaços apropriados para atividades de musicalização. Como observa Santos (2016), a ausência de políticas públicas específicas voltadas ao ensino de música dificulta a consolidação de práticas musicais sistematizadas.

Além disso, ainda predomina uma visão reducionista da música, tratada como simples recurso recreativo ou como ferramenta para eventos escolares, sem articulação com os processos de ensino e aprendizagem. Soares e Rubio (2012, p. 2) destacam que “a música é pouco usada para finalidade pedagógica, sendo abordada mais como elemento recreativo, festivo ou relaxante do que com finalidade realmente educativa”. Essa perspectiva fragiliza o potencial formativo da musicalização.

Apesar dos desafios, a inserção da música na escola apresenta inúmeras possibilidades. Uma delas é a interdisciplinaridade. A música pode dialogar com diferentes áreas do conhecimento, como língua portuguesa (trabalhando a consciência fonológica), matemática (noções de ritmo e proporção), ciências

(estudo das ondas sonoras) e história (resgate de músicas tradicionais e populares). Para Swanwick (2003), a música deve ser compreendida como linguagem capaz de articular dimensões cognitivas, afetivas e culturais, o que favorece práticas pedagógicas integradas.

Outra possibilidade está na inclusão escolar. Como linguagem universal, a música favorece a participação de alunos com diferentes estilos de aprendizagem e necessidades educacionais específicas. Mantoan (2003) lembra que práticas artísticas ampliam as oportunidades de interação, permitindo que crianças com deficiência também se expressem e participem ativamente da vida escolar. Nesse sentido, a música configura-se como recurso inclusivo, que promove equidade e respeito à diversidade.

Além disso, a BNCC (2017) abre espaço para práticas inovadoras ao afirmar que as crianças devem vivenciar experiências musicais diversificadas, como ouvir, interpretar, improvisar e compor. Tais orientações permitem que a escola desenvolva projetos pedagógicos criativos, envolvendo jogos musicais, rodas de canto, atividades de percussão corporal e produção de músicas coletivas. Tais práticas ampliam o repertório cultural dos estudantes e contribuem para aprendizagens mais significativas.

Por fim, é importante destacar o papel das políticas públicas e da gestão escolar. Investimentos em materiais, instrumentos, espaços adequados e programas de formação continuada são fundamentais para que a música seja efetivamente valorizada como parte integrante do currículo. Nesse sentido, Loureiro (2003) ressalta que a educação musical deve ser compreendida como direito cultural e pedagógico, não como privilégio de poucos.

A análise revela que a inserção da música na escola enfrenta desafios significativos, relacionados à formação docente, à escassez de recursos e à visão limitada de sua função pedagógica. Contudo, também evidencia inúmeras possibilidades, como a interdisciplinaridade, a promoção da inclusão, a valorização da diversidade e a implementação de práticas inovadoras. A efetiva consolidação da música como ferramenta pedagógica depende, portanto, de uma mudança cultural e política, que valorize sua relevância no processo de ensino-aprendizagem e assegure as condições necessárias para sua prática.

CONCLUSÃO

A presente pesquisa analisou a música enquanto ferramenta pedagógica, destacando seus benefícios para o desenvolvimento cognitivo e emocional das crianças, bem como os desafios de sua efetiva implementação no ambiente escolar.

Os estudos revisados demonstraram que a música mobiliza múltiplas áreas do cérebro, estimulando funções como memória, atenção, linguagem, raciocínio lógico e criatividade, além de favorecer a consciência fonológica, aspecto central para o processo de alfabetização. Do ponto de vista emocional e social, possibilita a expressão de sentimentos, contribui para a regulação emocional, fortalece vínculos, promove a cooperação e favorece a inclusão.

No entanto, a efetivação da música no cotidiano escolar ainda enfrenta entraves, tais como a ausência de formação específica para professores, a limitação de recursos materiais e a visão reducionista da música como prática secundária. Esses obstáculos revelam a necessidade de políticas públicas consistentes, que contemplem formação continuada de docentes, investimentos em infraestrutura e a valorização da música como direito cultural e educacional.

Conclui-se que a música deve ser incorporada às práticas pedagógicas não apenas como complemento ou recurso lúdico, mas como elemento estruturante do processo educativo. Sua presença qualificada na escola possibilita aprendizagens mais ricas, inclusivas e humanizadoras, favorecendo o desenvolvimento integral das crianças e preparando-as para uma participação mais sensível, criativa e crítica na sociedade.

REFERÊNCIAS

- ALGAIER, V. C.; TRUGILLO, E. C. Música na Educação Infantil: concepções e práticas de professoras. *Revista Espaço Pedagógico*, v. 20, n. 1, p. 135-148, 2013.
- ARAÚJO, J. et al. Música na educação: contribuições para a aprendizagem e o desenvolvimento infantil. *Revista Brasileira de Educação*, v. 29, n. 2, p. 1-15, 2024.
- BRASIL. Lei nº 11.769, de 18 de agosto de 2008. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para dispor sobre a obrigatoriedade do ensino de música na educação básica. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 19 ago. 2008.
- BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2017.
- BRÉSCIA, V. L. Música: história e fundamentos. In: CHIARELLI, T.; BARRETO, R. Música na Educação Infantil: um instrumento de desenvolvimento. *Revista Educação e Cultura Contemporânea*, v. 2, n. 3, p. 1-15, 2005.
- FARIA, R. Música e Educação. In: ONGARO, J.; SILVA, P.; RICCI, A. (orgs.). *Educação musical: fundamentos e práticas*. São Paulo: Loyola, 2006.
- FREIRE, P. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

- GAINZA, V. H. *Pedagogia musical: reflexões e propostas*. Buenos Aires: Ricordi, 1988.
- GARDNER, H. *Estruturas da mente: a teoria das inteligências múltiplas*. Porto Alegre: Artmed, 1994.
- KOELLREUTTER, H. J. *A música e a educação do homem novo*. São Paulo: Novas Metas, 1984.
- LIMA, A.; MELLO, R. *Música e consciência fonológica: contribuições para a alfabetização*. Revista de Educação e Pesquisa em Música, v. 5, n. 2, p. 67-82, 2013.
- LOUREIRO, A. M. A. *Educação musical: fundamentos e reflexões*. Campinas: Papirus, 2003.
- MANTOAN, M. T. E. *Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?* São Paulo: Moderna, 2003.
- MUSZKAT, M. *Música, emoção e cérebro*. Revista Neurociência Hoje, v. 10, p. 55-68, 2012.
- PIAGET, J. *A formação do símbolo na criança*. Rio de Janeiro: Zahar, 1975.
- SANTOS, M. R.; PARRA, M. *Música e aprendizagem significativa: diálogos entre emoção e cognição*. Revista Educação em Foco, v. 20, n. 3, p. 45-60, 2015.
- SOARES, C.; RUBIO, J. *Música e desenvolvimento infantil: uma análise pedagógica*. Revista de Educação Musical, v. 15, n. 1, p. 1-15, 2012.
- SWANWICK, K. *Teaching music musically*. London: Routledge, 2003.
- TEIXEIRA, A. *Música e cognição: diálogos entre educação musical e neurociência*. Revista Educação e Pesquisa, v. 43, n. 1, p. 15-28, 2017.
- VYGOTSKY, L. S. *A formação social da mente*. São Paulo: Martins Fontes, 1998.
- WEIGSDING, J.; BARBOSA, D. *Música e cognição: diálogos entre neurociência e educação*. Revista Psicopedagogia em Foco, v. 9, p. 77-92, 2014.